ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

RESOLUÇÃO Nº 003/19 DE 21 DE MAIO DE 2019

"Constitui Comissão Especial – para acompanhar todas as Licitações a serem realizadas pela Administração Pública".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída Comissão Especial, requerida por força do Requerimento nº 73/19, para os fins de acompanhar todas as licitações realizadas pela Administração Pública, com a seguinte composição:

Presidente: Vereador PAULINHO HOFF
Relator: Vereador PROF. JENE
Membro: Vereador SINÉSIO CHAVEIRO

Art. 2º - A Comissão será instalada mediante anotação em ata de Sessão Ordinária, e terá prazo para o seu funcionamento até 31 de dezembro de 2020, devendo apresentar um relatório para conhecimento e deliberação do Plenário de todas as licitações realizadas nesse período.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 21 DE MAIO DE 2019.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*